CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 002/2015-IESA COMPLEMENTAR AO EDITAL GERAL Nº 045/2015

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS faz saber aos interessados que nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº. 9.849, de 26/12/1999, e nº 10.667, de 14/05/2003 e do Edital de abertura de processo seletivo simplificado N.º 45 de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 05/03/2013, encontram-se abertas as inscrições para contratação de professores substitutos, observadas as seguintes normas e condições:

1. DA ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

1.1. **UNIDADE DE LOTAÇÃO:** Instituto de Estudos Socioambientais

1.2. **ÁREA DE CONHECIMENTO: Geologia, Ecologia Aplicada, Práticas de Campo**

1.3. **REQUISITO EXIGIDO:** Graduação em Geologia ou Geografia

1.4. **REGIME DE TRABALHO:** 40 horas semanais

1.5. **NÚMERO DE VAGAS:** 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 PERÍODO: 06 a 17/07/2015

2.2. LOCAL: Coordenação Administrativa do Instituto de Estudos Socioambientais, Campus Samambaia (Campus II), Goiânia-GO, Caixa Postal 131, CEP: 740001-970, Telefone: 3521.1184 ramal-200.

2.3. HORÁRIO: das 08h às 12h e das 13h às 16h - dias úteis.

2.4. TAXA DE INSCRIÇÃO: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) - por meio de GRU que será fornecida no local da inscrição.

2.5. DOCUMENTOS EXIGIDOS: Os candidatos ao Concurso de que trata este Edital deverão apresentar, no ato da inscrição, fotocópia dos seguintes documentos:

A) Diploma de Curso de Graduação em Geologia ou Geografia de **acordo com o requisito exigido – itens 1.3**;

B) Documento de Identidade e CPF (cópia);

C) Prova de Quitação do Serviço Militar, para brasileiros (cópia);

D) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;

E) Curriculum Lattes impresso;

F) Requerimento de inscrição, em formulário próprio, solicitando a inscrição e declarando aceitar todas as condições e Normas deste Edital.

2.6. Após a homologação do resultado do concurso, a documentação entregue pelos candidatos ficará disponível para devolução durante o prazo de 30 dias. Findo este prazo, caso a documentação não seja retirada, a mesma será eliminada.

3. DO SISTEMA DE AVALIAÇÕES.

3.1. Prova didática (aula com duração de 50 minutos).

4. DOS PROGRAMAS

4.1. Os programas para a realização das provas didáticas constituirão anexos deste Edital;

4.2. Os programas de que trata o item anterior serão elaborados pelas Bancas Examinadoras.

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. A Banca Examinadora será constituída por três (03) membros, nomeados pela Diretora do Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás.

5.2. Ao término da Prova Didática de cada candidato, a Banca Examinadora deverá informá-lo sobre o dia, a hora e o local em que será proclamado o Resultado Final do Concurso.

5.3. Concluídas as provas didáticas, a Banca Examinadora redigirá a Ata do Resultado Final da qual constarão os nomes dos candidatos aprovados e reprovados, pela ordem decrescente das médias finais obtidas.

5.4. O Resultado Final do Concurso será divulgado no Mural da Unidade, no dia, local e hora previamente comunicados aos candidatos, de acordo com o item 5.2. supra.

6. DAS PROVAS

6.1. Os candidatos deverão se submeter, **obrigatoriamente,** a uma prova Didática.

6.2. Para a prova a que se refere ao item 6.1., a Banca Examinadora sorteará um ponto, de uma lista previamente elaborada, que será desenvolvido por todos os candidatos, exceto se a referida prova não puder ser realizada no mesmo dia, neste caso haverá sorteio de um novo ponto.

6.3. A lista a que se refere o item anterior constará dos programas anexados a este Edital.

6.4. O sorteio público do ponto para a prova didática será realizado no dia 03,/08/2015 três de agosto de dois mil e quinze ás 08:00 horas, na Secretaria do IESA/UFG

6.5. A prova didática será realizada **vinte e quatro horas** após o sorteio do ponto de que trata o item anterior, ou seja, dia 04/08/2015 (quatro de agosto de dois mil e quinze ás 08:00 horas).

6.6. A hora e o local da prova serão comunicados aos candidatos no ato do sorteio do ponto.

6.7. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota, variável entre **zero** e **dez**.

6.8. Considerar-se-ão aprovados os candidatos que obtiverem **médias iguais ou superiores a 7,00 (sete),** desempatando-se os casos de médias iguais em favor do candidato com maior idade.

7. DA CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. Conforme item n.º1 do edital de abertura de processo seletivo simplificado n.º 45/2015.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1. O presente Edital será afixado no quadro de avisos localizado no Instituto de Estudos Socioambientais da UFG, no Pavimento Térreo, Campus Samambaia (Campus II) e disponibilizado na página eletrônica do IESA/UFG (www.iesa.ufg.br).

8.2. A inscrição dos candidatos poderá ser feita por procurador constituído na forma da Lei.

8.3. Nas **vinte e quatro horas** que se seguirem ao encerramento da proclamação do Resultado Final, de que trata o item 5.4., os candidatos poderão interpor recursos, cabendo a Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor da Unidade para apreciação e deliberação.

8.4. Recebendo o Resultado do Concurso, o Diretor da Unidade encaminhará ao Reitor o resultado final do Processo Seletivo para homologação e demais providências que se fizerem necessárias.

8.5. Esse concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução 373/CCEP, que disciplina o processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, parte integrante deste Edital.

8.6. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e encaminhados pela Banca Examinadora do Processo Seletivo.

Goiania-GO, 06/07/2015.

Profª. Drª. Celene Cunha Monteiro Antunes Barreira
Diretora do IESA/UFG

ANEXO I

PROGRAMA PARA CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 002/2015-IESA COMPLEMENTAR AO EDITAL GERAL Nº 045/2015

1. Tempo geológico
2. Tectônica de placas
3. Minerais e rochas
4. Intemperismo
5. Ecossistemas
6. Análise Ambiental
7. Avaliação de Impactos Ambientais
8. Metodologias de Planejamento Ambiental
9. Instrumentos de Avaliação de Impactos Ambientais
10. Unidades de Conservação.

Profª. Drª. Celene Cunha Monteiro Antunes Barreira
Diretora do IESA/UFG